

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Governo encetou um processo de transferência de creches e infantários da Segurança Social, desresponsabilizando-se da gestão destes equipamentos públicos, de qualidade e de enorme importância no apoio à infância.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e nos termos do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, vimos requerer ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social uma cópia de todos os elementos que integram o processo de transferência das creches e infantários da Segurança Social no Distrito de Castelo Branco para outras entidades, que contemple as condições que têm de ser asseguradas por essas entidades, nomeadamente quanto ao funcionamento dos equipamentos, às questões pedagógicas e no que respeita às questões laborais dos trabalhadores:

- sobre a transferência do Centro Infantil da Covilhã Bolinha de Neve para a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã;
- sobre a transferência do Centro Infantil do Teixoso Meu Cantinho para a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã;
- sobre a transferência do Centro Infantil de Cebolais de Cima para a respetiva Câmara Municipal,
- sobre a transferência do Centro Infantil de Castelo Branco I para a Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco;
- sobre a transferência do Centro Infantil de Castelo Branco II para a Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco;
- e sobre a transferência do Centro Infantil de Alcains.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.